



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

RUA SÃO PAULO, 700, CENTRO, RIBEIRÃO BONITO - SP - CEP: 13580-027
FONE: (16) 3344-3049 | E-MAIL: CONTATO@CMRB.SP.GOV.BR | SITE: WWW.CMRB.SP.GOV.BR

PROJETO DE LEI N. 11/2024

MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Projeto nº 288 / 2024
de em 02 / 09 / 2024
14:13 por Isabella

Inclui no calendário anual de festividades e eventos do Município de Ribeirão Bonito o evento "Corrida de Aniversário da Cidade Presépio", e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Bonito o evento "Corrida de Aniversário da Cidade Presépio", a ser realizado anualmente na semana em que incidir o dia 05 de março.

Art. 2º O evento de que trata esta lei deverá incluir corrida de rua e caminhada e será organizado pela municipalidade, com o apoio da iniciativa privada, se for o caso.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei poderão ser suportadas pelas dotações consignadas no Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 29 de agosto de 2024.

MANOELITO DA SILVA GOMES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

RUA SÃO PAULO, 700, CENTRO, RIBEIRÃO BONITO - SP - CEP: 13580-027
FONE: (16) 3344-3049 | E-MAIL: CONTATO@CMRB.SP.GOV.BR | SITE: WWW.CMRB.SP.GOV.BR

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto à competente análise e aprovação dos Colegas Parlamentares e Doutas Comissões desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que inclui no calendário anual de festividades e eventos do Município de Ribeirão Bonito o evento "Corrida de Aniversário da Cidade Presépio", e dá outras providências.

A presente proposta visa oficializar o evento denominado "Corrida de Aniversário da Cidade Presépio" que vem sendo realizado nos últimos anos, de forma a inclui-lo no Calendário Oficial de Eventos do Município e integrá-lo nas festividades para celebração da data da emancipação política do Município de Ribeirão Bonito.

Além de incentivar a prática esportiva como meio de promoção da saúde e integração social, o evento serve também como mecanismo de fomento às atividades econômicas por atrair um considerável número de participantes e espectadores.

Rogo, portanto, pelo apoio dos demais pares para a aprovação da proposta.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 29 de agosto de 2024.


MANOELITO DA SILVA GOMES
Vereador